EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2023
De 29 de maio de 2023

DISPÕE: "Fica substituído o parágrafo primeiro do art. 2º do Projeto de Lei nº 030/2023".

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §4º do art. 109, combinado com o artigo 110, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a Emenda Substitutiva nº 001/2023, ao **Projeto de Lei nº 030/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º. O parágrafo primeiro do art. 2º do Projeto de Lei nº 030/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro. Proveniente de Recursos Vinculados, oriundos de Transferências Especiais da União Federal, nos termos do Plano de Ação nº 014178, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), para finalidade específica relativa à ação: **Aquisição de Material Recreativo Infantil para a Escola Municipal Carrossel Dourado e iluminação do Campo Municipal de Futebol.**

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

P U B L I C A Ç Ã O

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2023
De 29 de maio de 2023

DISPÕE: "Fica substituído o parágrafo primeiro do art. 2º do Projeto de Lei nº 030/2023".

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §4º do art. 109, combinado com o artigo 110, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a Emenda Substitutiva nº 001/2023, ao **Projeto de Lei nº 030/2023**, nos seguintes termos:

O parágrafo primeiro do art. 2º do Projeto de Lei nº 030/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal